



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.721, DE 16 DE JUNHO DE 2008**

Aprova a revalidação do diploma de Doutor de Michel Jean Christophe Marie Dubois.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 20.05.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 002095/2008 - UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n. 061/2008, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a revalidação do Diploma de Doutor em Terapia e Pesquisa do Comportamento, conferido a Michel Jean Christophe Marie Dubois, pela Universidade Paul Sabatier - França.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de junho de 2008.

**Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão